

APROVADO

EM SESSÃO 08/06/10

Odorico

Câmara
Municipal

BARRA DO GARÇAS

Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 305, Liv. 21 Fls. 89, em
08/06/10

Horas: 13:40

Odorico

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
225 /2010

AUTOR: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário de Obras, solicitando a colocação de placa com os dizeres: **PROIBIDO JOGAR LIXO** à Rua 41, que dá acesso ao Centro Espírita no Bairro Abel Lira. O pedido é feito pelos moradores, representado pelo Sr. Amaral e a Senhora Ismaildes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
07 de junho de 2010.

Odorico
Odorico Ferreira Cardoso Neto
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Há um grande problema em Barra do Garças em relação ao lixo, pois por falta de ação do poder público municipal e também pela falta de educação ecológica dos munícipes se joga lixo em qualquer lugar, encostas, áreas urbanas, o lixo é mal acondicionado, as empresas de entulho pouco respeitam a legislação sobre o assunto. Em vários lugares, Barra do Garças parece um lixão a céu aberto e não é diferente o que vem ocorrendo no Bairro Abel Lira.

Atender tal demanda significa respeito à vida dos moradores do Abel Lira e qualidade social a quem paga impostos e não recebe nada em troca, tendo em vista que os moradores há meses procuram a Secretaria de Obras e não encontram eco às suas reivindicações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em
07 de junho de 2010.



Odorico Ferreira Cardoso Neto
Vereador - PT